



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

*Propõe a imediata aquisição de
fardamento para a Guarda Municipal de
Cáceres.*

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando a vigência da Lei Complementar 188 que criou a Guarda Municipal Patrimonial de Cáceres, com as atribuições descritas no seu art. 7º e incisos, faz-se necessário o fardamento da guarda, de modo a diferenciar tais servidores por sua missão.

Sala das sessões, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A recém criada Guarda Municipal Patrimonial ainda carece de toda uma estrutura para o seu pleno funcionamento, o que se inicia nesta gestão.

Além de automóveis, equipamentos e materiais de trabalho, também serão necessários investimentos em capacitação e treinamento.

No entanto, de forma imediata, os nossos Guardas Municipais já podem atuar ostensivamente dando segurança à atividades de fiscalização, organização de trânsito etc. Para isso, faz-se necessário que haja o fardamento adequado para os ocupantes dessa nobre missão.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade